

FINANCEIRIZAÇÃO E FOCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA AMÉRICA LATINA: UM DEBATE SOBRE OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Ricardo Souza Araujo¹

Resumo

Este artigo busca problematizar sobre a condição dependente das economias latino-americanas e suas particularidades na gênese e desenvolvimento das expressões da questão social no continente e no Brasil. A partir da Teoria Marxista da Dependência (TMD) podemos identificar a superexploração da força de trabalho como parte relevante do desenvolvimento capitalista na região. Com a crise estrutural do capital, os governos vêm tomado medidas transferência de renda focalizadas no combate à extrema pobreza, que cabe uma reflexão crítica sobre limitações destas políticas que contraditoriamente não vêm reduzindo os índices de desigualdade social.

Palavras-chave: Teoria da Dependência. Focalização. Assistência Social. América Latina.

Introdução

Segundo relatórios recentes da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) das Nações Unidas, os "níveis de desigualdade na região estão muito altos" Coeficiente de Gini² teve valor médio de 0,469 para 17 países da América Latina, valor considerado alto pela Cepal. Em 2014, o índice no Brasil foi de 0,548, desigualdade mais acentuada que a média continental; comparado aos outros países como México (0,491); Peru (0,439) e Uruguai (0,379). Outros índices utilizados pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) no mesmo período são os quintis e decis de renda, em que os 20% mais ricos do continente concentram 54% da renda, já os 10% mais ricos concentram 37%. Situação que se acirra no Brasil em que o decil mais rico concentra 44% da riqueza. Mesmo que na última década o Brasil e os demais países latino-americanos viveram um período de desenvolvimento econômico,

¹ Ricardo Souza, Assistente Social e Técnico administrativo na UFRGS. E-mail: ricardo.tozza@gmail.com

²Índice internacional que mede as desigualdades sociais e o nível de concentração de renda. Zero representa nenhuma desigualdade e "1" significa desigualdade máxima. (CEPAL, 2017).

persiste uma brutal desigualdade, fato que evidencia a necessidade de lutas no processo de distribuição da riqueza socialmente produzida e do poder que a sustenta (PAIVA 2012 p. 54). Muitos destes países passaram por governos com características social-liberais que buscaram nos programas sociais, principalmente de transferência de renda (PTR) sem grandes mudanças as políticas econômicas, tributárias e fiscal do período do neoliberalismo ortodoxo. Na atual crise do capital, que completa uma década, a economia burguesa não encontra “saída” que não seja a de impor a perda de direitos sociais. Aa contrarreforma do Estado e a reestruturação produtiva agudizam a Questão Social, precarizam as condições de vida dos trabalhadores, acirrando ainda mais as desigualdades. Para compreender este fenômeno no Brasil, e na América Latina em geral, do ponto de vista crítico-dialético, recorreremos à Teoria Marxista da Dependência, pois desde a colonização “as históricas estruturas de poder político e econômico estabeleceram padrões extremamente injustos e assimétricos de usufruto da riqueza, além de processos cada vez mais adversos de acesso ao trabalho”. (PAIVA; OURIQUE, 2006, p. 172).

Discutiremos nesse artigo, a luz da teoria marxista da dependência, o impacto das particularidades da formação sociohistórica brasileira nas expressões da desigualdade social e da superexploração da força de trabalho, bem como as limitações das políticas sociais desenvolvidas no âmbito da transferência de renda, justamente por serem restritas e focalizadas, não sendo capazes de enfrentar as determinantes históricas políticas e econômicas do capitalismo dependente. Entender as raízes do capitalismo dependente é essencial para pensar alternativas para a luta social no Brasil, que vem de uma conquista tardia de uma limitada Seguridade Social, seguida de governos neoliberais que implementaram com intensidade a contrarreforma do Estado, a fim de tornar nula as conquistas constitucionais. Reforçaram a focalização, o desmonte e a privatização das políticas sociais. Já no século XXI, os governos de conciliação de classes de cunho neodesenvolvimentistas ampliando programas sociais (principalmente os focalizados), mantêm a política macroeconômica neoliberal, com destaque para as altas taxas de juros e permanência da Desvinculação de Receitas da União, entre outras medidas. Com os impactos da crise econômica, o golpe parlamentar e o ajuste fiscal tem sido o rumo assumido pela burguesia brasileira, aprofundando-se as desigualdades sociais.

2 Questão social e política social no Brasil e na América Latina

Segundo Behring e Boschetti (2006) tais políticas são essencialmente contraditórias: podem ser funcionais ao status quo do ponto de vista econômico (ao reduzir os custos da reprodução da força de trabalho, elevar a produtividade e o consumo, do ponto de vista político, por garantir a “coesão” social e legitimar a hegemonia do capital. Assim essas políticas podem ser vistas dialeticamente como resultado da correlação da luta dos trabalhadores por direitos sociais.

Mesmo que as políticas não tenham por si a capacidade de sanar as expressões da Questão Social, pois não atingem as relações de propriedade capitalista, a afirmação de Marx nos permite desvelar que por trás das políticas sociais está ocultada a luta entre capital e trabalho na disputa da propriedade e do excedente econômico, como explana Marx (1956, p. 354):

A lei da jornada de dez horas [a restrição legal da jornada de trabalho] não foi apenas um grande êxito prático; foi a vitória de um princípio; pela primeira vez, em plena luz do dia, a economia política burguesa sucumbiu ante a economia política da classe operária.

Desde que não tomadas como fim em si (senão caracterizados como reformismo) tem significado importante na luta de classes. Embora não representem a superação da propriedade capitalista, nem por isso deixam de ser legítimas com formas de explorar as contradições políticas da sociedade burguesa e avançar em condições civilizatórias para a maioria da população que vive do trabalho. Há uma falsa dicotomia entre reforma e revolução, imposta pelo próprio conservadorismo, além alguns segmentos de esquerda, que optam ou por um ou pelo outro. Marx e outros importantes socialistas-revolucionários conseguiram desmistificar o debate:

Para os autores mais lúcidos dessa tradição, é equivocada a alternativa, reforma (posta pelos conservadores) e revolução. Não se trata de uma alternativa excludente. A formulação adequada do problema seria reforma e revolução, por uma razão simples: porque a experiência histórica tem mostrado que lutas que levavam como alvo, como objetivo, simplesmente, o reconhecimento de direitos políticos e sociais tiveram impactos extremamente significativos no conjunto das organizações sociais capitalistas. Ou seja, reconhecer que a Questão Social sob o capitalismo, como faziam esses autores, é inviável, mas não significa que se deva cruzar os braços e apostar na política do quanto pior, melhor. Em absoluto. Até para a luta revolucionária, a redução das desigualdades e a reversão dos mecanismos de pauperização absoluta são extremamente importantes. (NETTO, 2010, p. 91).

Como advertem Paiva e Ouriques (2006, p. 170) esse processo “não suprime o potencial político do processo de disputa decorrente da luta pelos direitos sociais para as maiorias”. Após a crise a crise estrutural dos anos 1970 a palavra de ordem do Capital é suprimir todo e qualquer “Estado Social” (ou de bem-estar) e aniquilar toda e qualquer garantia trabalhista para ampliar a acumulação e exploração. Por isso, vive-se desde o final do século XX um ciclo de mundialização do capital portador de juros, que se combina com a contrarreforma do Estado e com a flexibilização das relações de trabalho e dos direitos sociais.

Apesar disso, cabe refletir, considerando os determinantes universais da sociedade burguesa, mas também a formação sócio-histórica brasileira e latino-americana, algumas particularidades na gênese e nas manifestações da Questão Social, que leva a diferentes estruturas nas políticas sociais.

Marini (2000) explica este processo sócio-histórico, desde as raízes coloniais e escravocratas no continente, através da Teoria Marxista da Dependência, que deriva da crítica da economia política marxiana, em que no capitalismo há a preponderância da produção sobre a circulação. Há dessa forma uma completa irracionalidade e subordinação ao mercado externo no caso das economias periféricas, que não conseguem estabelecer padrões de desenvolvimento e acesso a renda e consumo, diferente das economias centrais. Como afirma Marini (2000, p. 134) na “economia exportadora latino-americana, as coisas se dão de outra maneira, como a circulação se separa da produção e se efetua basicamente no âmbito do mercado externo”. Esta condição acirra as contradições já existentes no capitalismo, pois para contrarrestar o caráter desigual na concorrência do mercado externo, a acumulação capitalista deve ser fundada na superexploração da força de trabalho. Ou seja, a intensificação dos processos de extração de mais-valia (na sua forma absoluta e relativa combinadas e o fundo de acumulação) possíveis, sobretudo, pelo rebaixamento salarial e pelo elevado índice de desemprego e subemprego (PAIVA; OURIQUES, 2006, p. 172). O trabalhador é obrigado a vender sua força de trabalho em um valor tão rebaixado, que além do trabalho excedente, cede parte do “trabalho necessário”. Compromete, dessa forma, as condições de reprodução da vida social, em que não há nem garantia do valor histórico-moral da reprodução da força de trabalho.

As raízes coloniais e escravistas até hoje impactam na formação da sociedade brasileira, cuja classe dominante dependente e associada ao mercado externo, sem a capacidade de construir o desenvolvimento capitalista autônomo, ou seja:

a transição do capitalismo competitivo ao monopolista no Brasil não foi presidida por uma burguesia com forte orientação democrática e nacionalista voltada à construção de um desenvolvimento capitalista interno autônomo. [...] Foi decisivo o papel do Estado nos caminhos trilhados pela modernização “pelo alto”, em que as classes dominantes se antecipam às pressões populares, realizando mudanças para preservar a ordem. Evita-se qualquer ruptura radical com o passado, conservando traços essenciais das relações sociais e a dependência ampliada do capital internacional” (IAMAMOTO, 2008, p. 120).

Essa peculiaridade histórica do país demonstra uma tendência das burguesias brasileiras de evitar rupturas radicais ou mesmo pequenas aberturas democráticas que impliquem mudanças nas instituições políticas e em possibilidades de reformas que impliquem conquistas sociais para os trabalhadores. Embora a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) tenha definido direitos sociais - e inclusive tenha sido profundamente desmontada na recente Reforma Trabalhista - no Brasil sempre houve uma tendência de redução do valor da força de trabalho, processo que antecede o período da acumulação flexível. Como observa Santos:

[...] a “flexibilização/precariedade” do trabalho entre nós não pode ser creditada à crise recente do capitalismo. Muito embora estejam mais visivelmente presentes no atual contexto da acumulação flexível, essas características fazem parte da nossa “modalidade imperante” de exploração do trabalho há bastante tempo: afirmam-se, de modo proeminente, no período em que nos países capitalistas desenvolvidos havia estabilidade, pleno emprego e Welfare State. Elas são, a meu ver, particularidades da “questão social” no Brasil (SANTOS, 2008, p. 343).

Esta característica permeia o Brasil e o continente, que não viveram um processo de “Estado Social” tal como as economias centrais, em que o movimento operário obteve uma série de conquistas que foram décadas depois retiradas no curso da acumulação flexível Santos (2012) afirma que a principal particularidade da questão social no Brasil é o binômio superexploração da força de trabalho e apassivamento (via repressão ou cooptação) das lutas sociais. Essa é a particularidade da superexploração do trabalho, fenômeno recorrente nas economias dependentes.

No entanto, não significa que não houve mudança na dinâmica do capitalismo latino-americano com a mundialização do capital, juntamente com a fusão do capital financeiro com o capital industrial. O endividamento público vem a se somar como elemento de dominação burguesa junto ao Estado latino-americano, intensificando a captura do Estado pelos interesses da aristocracia financeira, dívida caracterizada por Chesnais (2011) como “ilegítima e odiosa” contraída sem o conhecimento das populações (na maioria dos casos em períodos de autocracia civil-militar) e em prejuízo

da população. Isso reforça a dependência econômica no continente, assim como é tomado o fundo público para remunerar o capital portador de juros, desfinanciado de políticas sociais de caráter distributivo ou redistributivo. Por esta razão, para o capital e seus representantes políticos, dada inclusive a preponderância do mercado externo sobre o interno, os direitos sociais são considerados como “custos” e necessitam, portanto, ser duramente precarizados e reduzidos.

3 O alcance limitado da assistência social no Brasil

Dadas estas condições de economia dependente, o alcance e o escopo das políticas sociais são restringidos por propósitos sensivelmente distintos das políticas sociais nos países centrais (PAIVA; OURIQUES, 2006). A conformação de sistemas de seguridade social foi, tardia em geral, no caso brasileiro mesmo com avanços constitucionais do ponto de vista da Seguridade Social - fruto de mobilização popular - com o “tripé” Saúde, Previdência e Assistência Social regida por princípios da integralidade, universalidade, democratização, equidade de financiamento (BRASIL, 1988). No entanto ocorreu em um contexto mundial já desfavorável à universalização (PAIVA, 2012) e a “Nova República” foi minada por uma contrarreforma neoliberal (BEHRING; BOSCHETTI, 2006) com privatizações, desmonte e focalização. Estabeleceu-se uma política econômica, fiscal e tributária à contramão do que propõe a Constituição, por meio de leis e mecanismos infraconstitucionais, seguindo as receitas de órgãos multilaterais como o FMI e o Banco Mundial.

Seja nos governos neoliberais (Collor, FHC e Temer) quanto governos social-liberais (Lula e Dilma) imperou a ortodoxia macroeconômica econômico³ sob a égide de redução máxima das despesas (sociais) do Estado, priorizando poupar recursos para o pagamento do serviço da dívida pública. Durante a hegemonia neoliberal foram tomadas medidas como a Desvinculação da Receita da União (DRU), criada em 1994, que desvia 20% do Orçamento da Seguridade Social (OSS) para compor o superávit. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 2000, e o Novo Regime Fiscal (NRF) de 2016 ambas impõem limites às despesas primárias (não-financeiras). Todas estas políticas

³ O tripé macroeconômico ortodoxo (superávit primário, câmbio flutuante e meta de inflação) é constituído por esses três conceitos genéricos que, afinal, resultam em dois parâmetros e um único objetivo que interessam a uma coalizão política neoliberal formada por capitalistas rentistas e financistas. Os dois parâmetros são uma taxa de juros nominal a mais alta possível e uma taxa de inflação a mais baixa possível; o objetivo final é uma taxa de juros real elevada, que remunere os capitalistas rentistas e os financistas que administram sua riqueza. (BRESSER-PEREIRA, 2013, p. 6).

responsabilizam os direitos sociais pelas despesas que levam à “Crise fiscal” do Estado, mesmo tratando-se de cifras mínimas perto de 42% do orçamento da União sendo usado para os juros e amortizações da dívida pública (AUDITORIA CIDADÃ, 2012).

Os governos de roupagem Social-Liberal, mantiveram os fundamentos macroeconômicos dos governos anteriores, embora combinando políticas de proteção social, principalmente de cunho focalizado e monetarizado, ou seja:

Podemos afirmar, [assim] que a era Lula é palco da conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário liberal e a pauta desenvolvimentista. Note-se que na primeira etapa de seu mandato foram realizadas as contrarreformas da previdência e da educação, concomitante ao aumento das taxas de juros; enquanto que no mesmo período era expandida a assistência social, o crédito ao consumidor, os empréstimos populares e os aumentos de salário mínimo. (MOTA, 2010, p. 19-21).

Houve uma redução nos níveis de pobreza extrema, devido ao Bolsa Família e à valorização real do salário-mínimo. Buscava-se no desenvolvimento econômico, nas políticas focalizadas de transferência de renda a redução da pobreza absoluta, porém sem impactos efetivos na redução da desigualdade social (MOTA, 2012).

Este modelo perdurou por 14 anos até o aprofundamento da atual crise econômica, que levou ao golpe parlamentar que destituiu a presidente eleita Dilma Rousseff, por não implementar com a mesma celeridade e intensidade o ajuste fiscal desejado pela burguesia, gerou um novo governo, encabeçado pelo PMDB e PSDB. O governo de Michel Temer impõe retrocessos em históricos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários e retoma a ortodoxia neoliberal.

Do ponto de vista da Assistência Social, reconhecida apenas na Constituição de 1988 enquanto política pública e dever do Estado, a mesma vinha de um lento e gradual processo de estruturação com a sua Lei Orgânica (LOAS), sua Política Nacional e (PNAS) e seu Sistema Único (SUAS). A política de assistência rompe com a lógica de seguro por seu caráter não-contributivo, sendo prevista na constituição a todos que dela necessitarem, mesmo estando aquém de cobrir todo este conjunto que é composto por mais da metade da força de trabalho no país, sem vínculos de emprego formal. Crescem o desemprego, o subemprego e a informalidade, frutos do modelo de superexploração e da reestruturação produtiva em que o desemprego se torna estrutural, pois com as mudanças nos padrões de produção milhares de trabalhadores são expulsos de seus postos de trabalho sem perspectiva de retorno. Estes trabalhadores, alijadas dos sistemas de produção passam a viver de inserções as temporárias, flexíveis, sem garantias trabalhistas (SANTOS, 2016). Em tempos de crise e desmonte generalizado das

políticas de proteção social há uma sobrecarga de demanda à assistência social a esta parcela da população privada de emprego e direitos sociais.

No entanto, assim como as demais políticas da Seguridade Social, verifica-se que seu orçamento e sua materialização passou por um processo de desmonte que está relacionado com a tendência à privatização, ainda que com diferentes formatos. Ou seja, trata-se de:

Tendência já sinalizada por Mota (1995) acerca da condição da seguridade social no Brasil de privatização, como é o caso da previdência e saúde, que se conjuga com o assistencialismo focalizado sobre os segmentos mais pobres. O que tem implicado a carência de recursos, a estruturação de uma plêiade de programas sociais voltados para os segmentos sociais mais vulneráveis, a tendência de “assistencialização das políticas sociais” e, mais grave, pela “financeirização” do fundo público nas mais diferentes formas de apropriação do fundo público. (ALENCAR; GRANEMANN, 2012, p. 162).

A (re)filantropização é o fenômeno em que o Estado busca instituições privadas, para executar serviços da Assistência Social, de modo complementar ou substitutivo ao poder público. Assim “reaviva uma ideia despolitizada da questão social reforçando práticas voluntaristas, clientelistas e filantrópicas esvaziando o sentido universal dos direitos sociais” (ZACARIAS, 2016, p. 7). Retoma-se, assim, os primórdios da Assistência Social, destituindo-se do caráter de política pública e de direito social.

No fim do século XX e início do século XXI, com a incapacidade do neoliberalismo de sanar as próprias expressões da crise, as classes dominantes buscar uma “nova doutrina social” e moral. O chamado social-liberalismo busca adaptar os postulados liberais nas respostas à Questão Social, expressando outro aspecto da contrarreforma que é a focalização. O combate à pobreza absoluta vem sendo feito, por orientação de organismos internacionais, por meio de políticas de transferência de renda, principalmente na Europa e na América Latina inclusive como parte dos acordos da dívida externa (SILVA, 2012). Destaca-se a influência do economista indiano Amartya Sen, que desenvolve a teoria da “desigualdade econômica e de capacidades” (MARANHÃO, 2012) na qual a simples redistribuição de renda seria prejudicial ao mercado, defendendo que a saída seria investir no “empoderamento” individual, na habilitação e capacitação dos mais pobres por meio da educação formal e o acesso ao mercado de trabalho (SEN, 2000). Perspectiva que reatualiza, assim, a moralização e a individualização da situação de pobreza, como se a mesma não fosse determinada por relações de classe e exploração. Para Maranhão (2006) esta política é funcional ideologicamente ao capital, pois quando se focaliza a proteção social, ela cumpre um

papel apassivador. Segundo este entendimento o Estado deve atuar, por meio das políticas focalizadas, para corrigir as “falhas de mercado”. Com os governos neodesenvolvimentistas de Lula e de Dilma houve uma continuidade desta tendência que retoma o discurso de que o crescimento econômico gera necessariamente desenvolvimento social e distribuição de renda (MOTA, 2012).

Nota-se a tendência neoliberal indicada por Netto (1999) de redução das políticas sociais universais e investimento residual em assistência social focalizada nos mais pobres entre os pobres, de maneira monetarizada. Mesmo com uma redução nos níveis da pobreza absoluta, o acesso aos direitos de cidadania fora mediado pelo mercado de consumo, fragilizando as possibilidades de construção de uma cultura política voltada para a democratização do fundo público na ampliação de serviços públicos estatais. Nota-se um aparente paradoxo: redução da pobreza e aumento da desigualdade social (MOTA, 2012). Em verdade enquanto há uma relativa equidade entre aqueles que vivem do trabalho, há uma piora na repartição da riqueza entre o trabalho e capital (SINGER, 2010).

Cabe analisar o porquê da modalidade monetária destes programas focalizados mediada por instituições bancárias, pois esse aspecto é característico da financeirização no próprio âmbito da política de assistência social. Mesmo com o relativo crescimento da participação da Assistência Social no Orçamento da Seguridade Social, há de se constatar que os recursos destinados à política de assistência social, desde 2003, concentram-se basicamente no pagamento de programas de transferência de renda (SALVADOR, 2017), reforçando a tendência da redução da Questão Social apenas ao combate da pobreza absoluta via transferência de renda, juntamente com a redução da cidadania ao acesso de bens via consumo no mercado. Já não bastam os empréstimos, as isenções, as privatizações, os favores por parte do Estado ao capital, também toma os recursos também através das próprias políticas sociais, em especial as de transferência de renda, como explana Alencar e Granemann (2012, p. 167), “Tais instituições bancário-financeiras ao intermediarem as “transferências de renda” para a fração mais miserável da classe trabalhadora realizam a sua função por excelência: multiplicar o mesmo dinheiro e torná-lo capital”.

Também por orientação de organismos multilaterais, a expansão dos programas de transferência de renda é uma forma de mitigar os danos da redução da renda do trabalho, em virtude da reestruturação e precarização das relações de laborais, especialmente para as parcelas mais pobres. A transferência de renda funciona como

“alavanca” para o acesso ao consumo de bens serviços e direitos a grupos sociais impedidos desta participação (SILVA, 2012). Eles têm em comum a transferência monetária não operada diretamente pelo Estado, mas remunerando bancos por onde os usuários acessam os recursos por meio de “cartão magnético”, em vez de serviços públicos e gratuitos. Estes programas alocam recursos para “instituições bancárias exacerbando a financeirização em todos os âmbitos da vida social e empreendendo um amplo processo de monetarização das políticas sociais” (SILVA, 2012, p. 212). Bilhões de reais são destinados anualmente a tais instituições para que operacionalizem tais bolsas. Até nas políticas de transferência de renda para as camadas mais pobres da população o capital portador de juros encontra forma de reproduzir-se.

Sabendo que os valores transferidos aos “agentes pagadores” são proporcionais ao número de beneficiários, fica evidente a predileção do capital financeiro e dos governantes por optar por políticas focalizadas e residuais, com poucos recursos sendo distribuídos para um grande número de famílias, mesmo que alguém de superar as expressões de pobreza no país, pois isso beneficia “os mais pobres dos pobres”, que passam a acessar a rede bancária. A consequência nefasta desta aparente “inclusão bancária” de camadas da população “traz enormes benefícios para o capital portador de juros e poderá levá-las ao endividamento” (SILVA, 2012, p. 226).

A perspectiva estratégica social-liberal é estabelecer a cidadania através do consumo, mesmo em condições de pobreza, o que desvincula a proteção social do estatuto de direito social e dever do Estado. É fundamental identificarmos que tais medidas e programas, tal como postos, negam o antagonismo de classe social e desistoricizam as expressões da pobreza e da miséria. É possível, por meio destas políticas, atender necessidades imediatas dos mais pobres, sem romper com os interesses dominantes, reproduzindo a desigualdade social.

Há uma clara diferença entre “estratégias de enfrentamento à pobreza e de superação das desigualdades sociais” (MOTA, 2012, p. 40), pois a simples transferência de renda, sem considerar as múltiplas determinações da pobreza, nem afetar as relações de acumulação de riqueza e capital, nem a estrutura tributária regressiva, não efetiva redistribuição de riqueza. Como Paiva (2012, p. 55-56) muito bem observa:

grande parte das transferências de renda monetária realizadas retorna ao governo através de imposto [...]. Na prática, esses recursos financiam outras despesas, por exemplo, benefícios contributivos e despesas de livre alocação do governo, como possivelmente juros da dívida pública”.

Como a estrutura tributária brasileira é regressiva e indireta, taxando mais proporcionalmente os mais pobres, estes valores voltam para o Estado, que por sua vez também aplica os recursos de forma regressiva favorecendo os interesses do capital via o pagamento dos encargos da dívida pública.

Segundo a Lei geral da Acumulação (MARX, 2013) não há como haver reprodução de capital sem haver, concomitante, expansão da pobreza absoluta e relativa. Eis a ineficácia do atual modelo de “combate à pobreza”, deshistoricizado, descontextualizado, sem colocar em xeque os interesses da classe dominante. Não podemos negar os impactos objetivos para as famílias que nada possuem, amenizando a situação de pobreza, mesmo que seja um valor ínfimo, que garanta mínimas condições de subsistência, ainda que destituída do caráter de direito social em sentido mais amplo. A crítica à financeirização e à monetarização das políticas de transferência de renda é endereçada à sua incapacidade, por si só, de impactar no núcleo duro do capital, assim como na desigualdade por ele imposta (SILVA, 2012). A focalização oculta as determinações políticas e econômicas da pobreza, sobretudo a distribuição da riqueza, da renda e do poder na sociedade (STEIN, 2005). Pelo contrário, são funcionais, por surtirem efeitos apassivadores e conformistas, além de poder ser usado como instrumento eleitoral; assim como lucrativas, por inserirem uma parcela população no mercado de consumo e bancário, sem contar os valores para os agentes pagadores às instituições bancárias.

4 Considerações finais

Em uma conjuntura de contrarrevolução econômica, de um governo ilegítimo e de ameaças aos direitos sociais e democráticos, é momento de problematizar e construir alternativas econômicas e políticas ao ajuste fiscal. Com o desemprego estrutural, a informalidade, a terceirização, a tendência das relações de trabalho é tornarem-se mais instáveis, assim como a proteção social.

Recairá principalmente sobre a assistência social – historicamente subfinanciada – a demanda de milhares de famílias não só pelos programas de transferência monetárias, num processo de inclusão que também excluí. Não cabe à Assistência social atender apenas às necessidades de subsistência, mas também garantir espaços de convivência familiar e social, cidadania e consciência enquanto sujeitos de direitos.

Parte deste processo de busca de alternativa implica problematizar o modelo de política social proposto pelos governos da chamada “centro-esquerda” latino-americana. Não há como negar certos avanços no combate à pobreza e acesso ao consumo, porém sem ruptura com as diretrizes econômicas do superávit primário não conseguiremos estabelecer a universalização dos direitos sociais. Enfrentar essa realidade requer um compromisso político e a construção de um novo modelo de proteção social, genuinamente latino-americano com forte protagonismo popular. (PAIVA, 2012). Para sairmos da concepção de cidadania apenas como emancipação política (ABREU, 2004) concedida pelo Estado nos marcos do capital; mas a sua superação em uma nova cultura, com um novo projeto societário orientado pela emancipação humana, que requer constituir uma “práxis teórica e política potencializada pelas estratégias organizativas populares de pertencimento a um projeto coletivo de classe, radicalmente democrático, portanto revolucionário e anticapitalista” (PAIVA, 2005, p. 116).

Referências

ABREU, Marina Maciel. A dimensão pedagógica do serviço social: bases histórico conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira serviço. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 79, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000084&pid=S1414-4980201300030000800001&lng=pt>. Acesso em: 1 out. 2017.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de; GRANEMANN, Sara. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 161-169, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v12n2/05.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. Números da dívida. Auditoria Cidadã da Dívida: Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2013/08/30/numeros-da-divida/>>. Acesso em 15 set. 2017.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina. **Desenvolvimento e econômico e crise**, São Paulo, n. 274, nov. 2010. Disponível em: <revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/9830/7329>. Acesso em: 11 out. 2017.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). **Banco de dados.** Nações Unidas: Santiago do Chile, 2017. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/search?as_q=banco%20de%20dados>. Acesso em: 12 mar. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

MARANHÃO, Cezar Henrique. Desenvolvimento Social como Liberdade de Mercado: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais. In: MOTA, Ana Elizabete. (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia:** crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012. p. 78-104.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência.** Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOTA, Ana E. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico político para o serviço social brasileiro. In: Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.** São Paulo: Cortez, 2012. p. 29-45.

_____. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico - prático ao serviço social brasileiro. In: MOTA, A. E. (Org.). **Ideologias da contrarreforma e o Serviço Social.** Recife: Editora Universitária - UFPE, 2010.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto étnico-político contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social:** módulo 1. Cead/ABEPSS/CFESS: Brasília, 1999.

PAIVA, Beatriz. A universalização da seguridade social em questão. **Temporalis** Brasília (DF), ano 12, n. 23, p. 45-67, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/2935>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

_____. O poder popular na Venezuela e a práxis Bolivariana. In: OURIQUES, N. (Org.) **Raízes no Libertador: Bolivarianismo e poder popular na Venezuela.** Florianópolis: Insular, 2005.

PAIVA, Beatriz; OURIQUES, Nildo. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? **Katálysis**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 166-175, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v9n2/a04v09n2>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

SALVADOR, Evilasio. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n130/0101-6628-sssoc-130-0426.pdf>>. Acesso em: 2 nov. 2017.

SANTOS, Henrique Mendes. Política de assistência social: reflexões sobre o seu papel em tempos de crise. In: **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, UFES, Vitória, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/12977/9398> > Acesso em: 30 maio 2017.

SANTOS, J. S. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. 2008. 222 f. Tese (Doutorado) – Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

_____. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo, Cortez, 2012.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento com liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Gisele Souza. Transferências de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: Behring et al. (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 209-241.

_____. **Transferência de renda e capital portador de juros: uma insidiosa captura**. 2010. 145 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Os programas de transferência de renda e a pobreza no Brasil: superação ou regulação? **R. Pol. Públ.**, v. 9, n. 1, p. 251-278, jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3778/186>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

SINGER, André. O Lulismo e seu futuro. **Piauí**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 49, p. 62-66, out. 2010.

STEIN, Rosa. **As políticas de transferência de renda na Europa e na América Latina: recentes ou tardias estratégias de proteção social?** 2005. 413f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

ZACARIAS, Inez Rocha. Convênios e terceirizações no SUAS: a experiência do município de Porto Alegre/RS. In: ENCONTRO INTERNACIONAL, 4., ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 11., 2016. Espírito Santo, v. 1, n. 1, p.1-14, jun. 2016. Disponível em: <<http://uece.br/lasseos/index.php/publicacoes/trabalhos-completos-em-anais>>. Acesso em: 30 maio 2017.